

consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rita Ramalho Fernandes Mendonça Moreira, com efeitos a 27 de julho de 2013, mantendo-se posicionada na 9.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de assistente técnico superior e nível remuneratório 14, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

9 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207242212

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Ministra da Agricultura e do Mar

Despacho n.º 11965/2013

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 90.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, por remissão do n.º 5 do artigo 234.º e artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, a Agência Europeia do Ambiente, pelo período de quatro anos, ao licenciado Carlos de Oliveira Romão, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013.

31 de julho de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelle de Machete*. — Pela Ministra da Agricultura e do Mar, em substituição, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*, Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

207236438

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação
e Ciência e do Secretário
de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 11966/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro;

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação de Espanha/Andorra, designada por Despacho n.º 13866-H/2010, de 31 de agosto, e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de Espanha/Andorra, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Prof.ª Doutora Filipa Maria Valido Viegas de Paula Soares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

6 de setembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

207239192

Despacho n.º 11967/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto,

64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro;

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho do nomeado na qualidade de coordenador de ensino da estrutura de coordenação da África do Sul, da Namíbia, da Suazilândia e do Zimbabué, designado por Despacho n.º 13866-F/2010, de 31 de agosto, e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1- É renovada a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenador da estrutura de coordenação da África do Sul, da Namíbia, da Suazilândia e do Zimbabué, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, o Licenciado Rui Manuel Vicente de Azevedo.

2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

6 de setembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

207239216

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11968/2013

Considerando a proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, constante no ofício n.º 2291/GC-R de 01 de agosto de 2013, que apresenta a solicitação do SHAPE para concluir, até 30 de junho de 2014, todas as atividades relacionadas com o Memorando de Entendimento (MoU) de criação e apoio da estrutura de Comando e Controlo dos Comandos Aéreos (CAOC) no Comando Aliado da Europa, face à nova estrutura dos comandos da OTAN que alterou substancialmente a disposição geográfica dessa estrutura, aprovo a revogação do MoU dos CAOC e deogo, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General Luís Evangelista Esteves de Araújo, com faculdade de subdelegação, a assinatura do documento de revogação do MoU dos CAOC.

4 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207241516

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 11969/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

132381, Manuel António Nunes Ramos

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2012, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 40/12 de 24 de julho de 2012. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição